



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 832/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor dos documentos nºs 6 e 7, que constam no PA-4523/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 784, de 20/8/2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de participar do I Seminário Nordestino do Trabalho Seguro, que se realizará nos dias 10 e 11/9/2015, na Escola Judicial do TRT da 7ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/9/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via aérea no trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf